

DECRETO Nº 2.725 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Bairro marciano Brandão;

Considerando, ser o imóvel abaixo discriminado adequado à construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I;

Considerando, a urgência da construção e a relevante utilidade pública da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

Um imóvel urbano constituído de **LOTE 089, SUB-LOTE 000, SETOR 10, QUADRA 016**, com área total de 481,00m², de frente para a Av. Padre Matias, de propriedade do **Sr. José Eustáquio de Freitas**, situado no Bairro Cruzeiro da Serra, neste município de Patrocínio-MG, conf. **Matrícula**

J (1)

14.505, livro 2-AAB, fls. 206, do SRI local. Avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º é considerada de extrema urgência.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

0009 - Implantar a Adm. Pública Participativa e de Excelência

1.002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.02.00 - Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG 24 de janeiro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Povo* -
em *31.01/2011*
pág. *04* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01.02/2011* a *08.02/2011*.


LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 152

A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo Decreto 2.497/2009, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Campos de Siqueira, apresenta o seguinte laudo:


Avaliação de um IMÓVEL URBANO denominado SETOR 10, QUADRA 016, LOTE 0089, SUB-LOTE 000, com área total de 481,00m², de frente para a Av. Padre Matias, de propriedade do Sr. José Eustáquio de Freitas, situado no bairro Cruzeiro da Serra, neste município de Patrocínio MG.

Avaliado em R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Patrocínio-MG, 09 de Julho de 2010.




CARLOS ALBERTO AMORIM
CREA-MG 48.852/D



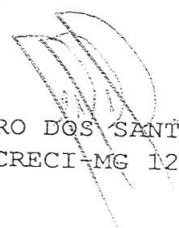
NEUDON VELOSO
CRECI-MG 14.856



LUCIANO LUIZ DE S. OLIVEIRA
SECRETÁRIO



JOSÉ ROBERTO GIMENEZ MARTIN
CREA-MG 20.631/D



LAZARO DOS SANTOS FILHO
CRECI-MG 12.549

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AAB

206

MATRÍCULA N.º 14.505

DATA 07 de maio de 1986.

IMÓVEL: lote nº 089, quadra 16, setor 10, face B, lado ímpar, de frente para a Avenida = Padre Matias, medindo 10m de frente e fundo, 48,08m pelas laterais, sendo a área total de 480,80m², situado nesta cidade de Patrocínio-MG; a 79m da esquina da Av. Padre Matias com a Rua Coronel Joao Candido; confrontando pela direita com Hugo Rezende, pela esquerda e fundos com Radio Difusora de Patrocínio Ltda.

PROPRIETARIO: Radio Difusora de Patrocínio Ltda, CGC: 23 409 055/0001 55.

REGISTRO ANTERIOR: 1-7728 e posteriormente desmembrado sob nº 1-9343, fls 153, LV 2-AI.

R-1-14.505. Prot. 38.292. 07-05-86. TRANSMITENTE: Radio Difusora de Patrocínio Ltda. AD-

QUIRENTE: EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, barbeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 306 896 946, 87. COMPRA E VENDA. Publico de 30-04-1986, do 1º ofício local. PREÇO: Cz\$15.000,00. Dou fé.

O OFICIAL Gerson Barbosa

R-2-14.505. Prot. 49.377. 13-01-89. TRANSMITENTE: Edvaldo Vieira dos Santos e s/mr/na de Fátima Castro Vieira. ADQUIRENTE: VALDIR MARQUES PIRES, fazendeiro, casado com MARIA HELENA DE QUEIROZ PIRES, do lar, no regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade, CPF: 212 386 186 34, COMPRA E VENDA. Publico de 12-01-1989, do 2º ofício local. PREÇO: Cz\$700.000,00. Dou fé.

O OFICIAL Janette Jaber Barbosa

R-3-14.505. Prot. 85.172. 18-03-99. TRANSMITENTE: Valdir Marques Pires e s/mr Maria Helena de Queiroz Pires. ADQUIRENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, brasileiro, aposentado, CPF = nº 170 743 126 49, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ DE FREITAS, CPF Nº 523 957 316 68, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA. Público de 09-03-1999, do Cartório de Paz e Notas de Silvano, Comarca de Patrocínio-MG. VALOR DO TÍTULO: R\$6.825,00. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$6.825,00, conforme guia de ITBI, datada de 09-03-99, ora arquivada para os fins do Art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 12.727/97. Consta da escritura as devidas quitações e certidões exigidas por lei. Eu, Gislei Martins Teixeira Ramos, escrevente, datilografei. Eu, Janette Jaber Barbosa, oficiala subscrevo, dou fé e assino.

A OFICIAL Janette Jaber Barbosa

AV-4/14.505. Prot. 144.419. 28/08/2007. Certifico que, em virtude de Carta de Sentença, expedida em 25/01/2007, pela Secretaria da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Processo Nº 481.03.023155-1 devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª Édila Moreira Manosso, vai aqui averbado a Separação Judicial Litigiosa do casal, José Eustáquio de Freitas e Maria José de Freitas. Julgado por sentença de 04/03/2005, transitada em julgado, razão pela qual o cônjuge mulher continuará a assinar o mesmo de casada, que é, MARIA JOSÉ DE FREITAS. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, Oficial substituta, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial Substituta, Maria Elizabete Ferreira

R-5/14.505. Prot. 144.419. 28/08/2007. ADQUIRENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, CIO/MF 170.743.126-49, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Francisco Caracioli, 972, Bairro Santo Antonio, nesta Cidade de Patrocínio, MG. SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. Carta de Sentença, expedida em 25/01/2007, pela Secretaria da 1ª Vara Cível, desta Comarca. Processo Nº 481.03.023155-1, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª Édila Moreira Manosso. Partilha de bens homologada por sentença de 04/03/2005, transitada em julgado, em virtude da qual a totalidade do imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo ao cônjuge marido. VALOR: R\$6.000,00, correspondendo a 50% do imóvel. - LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO: R\$6.012,50 conforme Certidão de Avaliação datada de 24/08/2007, expedida pela seção de ITBI desta Prefeitura, arquivada nesta Serventia. Apresentou Certidão de Quitação Municipal. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, Oficial substituta, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial Substituta, Maria Elizabete Ferreira

MARIA ELIZABETE FERREIRA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que este confere com o original Patrocínio 28/ABO 2007

Selo de Autenticação

CERTIDÃO

AGX 31871

CERTIFICA, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal Nº 8015/73 e Art. 41 da Lei Federal Nº 8.935/94, que a presente cópia confere com o original a que se porta. Dá fé.

Patrocínio, MG,

Janette Jaber Barbosa - Oficial

Gerson Barbosa - Oficial Substituto

Maria Elizabete Ferreira - Escrevente Substª

Ronaldo de Andrade - Escrevente Substª

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2. AAB

206

MATRÍCULA N.º 14.505

DATA 07 de maio de 1986.

IMÓVEL: lote nº 089, quadra 16, setor 10, face B, lado ímpar, de frente para a Avenida Padre Matias, medindo 10m de frente e fundo, 48,08m pelas laterais, sendo a área total de 480,80m², situado nesta cidade de Patrocínio-MG; à 79m da esquina da Av. Padre Matias com a Rua Coronel Joao Candido; confrontando pela direita com Hugo Rezende, pela esquerda e fundos com Radio Difusora de Patrocínio Ltda.

PROPRIETARIO: Radio Difusora de Patrocínio Ltda, CGC: 23 409 055/0001 55.

REGISTRO ANTERIOR: 1-7728 e posteriormente desmembrado sob nº 1-9343, fls 153, Le 2-AI. R-1-14.505. Prot. 38.292. 07-05-86. TRANSMITENTE: Radio Difusora de Patrocínio Ltda. AD-

QUIRENTE: EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, barbeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 306 896 946 87. COMPRA E VENDA. Público de 30-04-1986, do 1º ofício local. PREÇO: Cz\$15.000,00. Dou fé.

O OFICIAL Carson Barbosa
R-2-14.505. Prot. 49.377. 13-01-89. TRANSMITENTE: Edvaldo Vieira dos Santos e s/mr Ana de Fatima Castro Vieira. ADQUIRENTE: VALDIR MARQUES PIRES, fazendeiro, casado com MARIA HELENA DE QUEIROZ PIRES, do lar, no regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade, CPF: 212 386 186 34, COMPRA E VENDA. Público de 12-01-1989, do 2º ofício local. PREÇO: Cz\$700.000,00. Dou fé.

O OFICIAL Carson Barbosa
R-3-14.505. Prot. 85.172. 18-03-99. TRANSMITENTE: Valdir Marques Pires e s/mr Maria Helena de Queiroz Pires. ADQUIRENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, brasileiro, aposentado, CPF nº 170 743 126 49, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ DE FREITAS, CPF nº 523 957 316 68, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA. Público de 09-03-1999, do Cartório de Paz e Notas de Silvano, Comarca de Patrocínio-MG. VALOR DO TÍTULO: R\$6.825,00. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$6.825,00, conforme guia de ITBI, datada de 09-03-99, ora arquivada para os fins do Art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 12.727/97. Consta da escritura as devidas quitações e certidões exigidas por lei. Eu, Gislei Martins Teixeira Ramos, escrevente, datilografei. Eu, Janette Jaber Barbosa, oficiala subscrevo, dou fé e assino.

A OFICIAL Janette Jaber Barbosa

JANETTE JABER BARBOSA
OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
PATROCÍNIO - MG

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que este confere
com o original. 18 MAR 1999

Patrocínio

Barbosa